



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Física

Editais Regular de Seleção 2018 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **02 de abril a 25 de maio de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e de DOUTORADO para entrada no segundo semestre de 2018, ou seja a partir de agosto de 2018.

1 – Das informações preliminares

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas por correio eletrônico, para o endereço pgfisica@fisica.ufmg.br

1.2 - Contatos: telefone (31) 3409-5637; endereço eletrônico pgfisica@fisica.ufmg.br; página Web do programa <http://www.fisica.ufmg.br/posgrad>.

1.3 - A Coordenação do Programa/Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – <http://www.fisica.ufmg.br/posgrad>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 – Das Vagas.

2.2 - Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado e 48 (quarenta e oito) vagas para o curso de Doutorado, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, serão reservadas 15 vagas do mestrado e 24 vagas do Doutorado para candidatos autodeclarados negros.

2.3 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, em formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6 deste edital.

2.4 - Caso as vagas para o doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2018.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

3 – Dos Requisitos para a Inscrição.

3.1 - Os candidatos ao **Doutorado** deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página *web* do Programa;
- b)** comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2016-2, EUF 2017-1, EUF 2017-2 ou EUF 2018-1, EUF 2018-2);
- c)** cópia de documento de identidade e CPF, no caso de candidato brasileiro, e cópia do passaporte (página de identificação e do visto), no caso de candidato estrangeiro;
- d)** certidão de nascimento ou de casamento;
- e)** cópia do diploma do curso de graduação e, se houver, de curso superior de grau mais elevado concluído, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste Edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f)** Histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado, se houver, com indicação de conceitos e/ou notas obtidos e do conceito e/ou nota mínima necessária para aprovação;
- g)** *Curriculum vitae*;
- h)** 02 (duas) cartas de recomendação no formato disponível na página *web* do Programa (caso o candidato tenha realizado curso de pós-graduação anteriormente, uma das cartas deverá, preferencialmente, ser do seu orientador nesse curso);
- i)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- j)** comprovante de endereço para brasileiros ou residentes no Brasil.

3.2 - Os candidatos ao **Mestrado** deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a)** formulário de inscrição, disponível na página *web* do Programa, devidamente preenchido;
- b)** comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2016-2, EUF 2017-1, EUF 2017-2 ou EUF 2018-1, EUF 2018-2);
- c)** cópia de documento de identidade e CPF, no caso de candidato brasileiro, e cópia do passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d)** certidão de nascimento ou de casamento;
- e)** cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove que o candidato está em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

f) Histórico escolar do curso de graduação, com indicação de conceito e/ou notas obtidos e do conceito e/ou nota mínima necessária para aprovação;

g) *Curriculum vitae*;

h) 02 (duas) cartas de Recomendação no formato disponível na página *web* do Programa (caso o candidato tenha realizado estágio de Iniciação Científica ou alguma outra atividade científica supervisionada anteriormente, uma das cartas deverá, preferencialmente, ser do seu orientador/supervisor nessa atividade);

i) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

j) comprovante de endereço para brasileiros ou residentes no Brasil.

3.3 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão solicitar, até **18 de maio de 2018**, as condições especiais necessárias para cada etapa do processo seletivo, através de mensagem para pgfisica@fisica.ufmg.br.

4 – Da Comissão de Seleção.

4.1 - A seleção ao Doutorado e ao Mestrado será realizada por Comissões de Seleção constituídas, cada uma, por três professores do corpo docente do Programa, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5 – Do Processo Seletivo. Mestrado e Doutorado.

5.1 - O processo de seleção será realizado separadamente para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado e será constituído de três etapas, compreendendo a nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma de suas últimas cinco edições (conforme explicitado acima), prova escrita de conhecimento de língua inglesa, análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, e arguição oral sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica do candidato, conforme detalhadas neste Edital.

5.2 - Informações sobre o **Exame Unificado de Física** se encontram em <https://www.faurgs.ufrgs.br/SIAF/EUF> .

5.3 - A arguição oral e a prova escrita de conhecimento de inglês poderão ser realizadas tanto nas dependências do Departamento de Física da UFMG, em local a ser divulgado na página *web* do Programa e no quadro de avisos da Secretaria do



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa, quanto em outras instituições de ensino superior. Para a realização destas etapas em outra instituição, o candidato deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição.

5.4 - Para a realização da arguição oral em outra instituição, em videoconferência, o candidato deverá, ainda, providenciar um meio de comunicação *on-line* em videoconferência e informar o programa/sistema desejado (*Skype* preferencialmente; outros programas similares poderão ser usados a critério da Comissão de Seleção) e o respectivo endereço eletrônico no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

5.5 - Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos devem ser dirigidos à Secretaria do Colegiado do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no preâmbulo deste Edital, no prazo máximo de dez dias após a divulgação do resultado (parcial ou total) a respeito do qual se refere o recurso. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso a suas respectivas avaliações.

5.6 - **Primeira etapa. Exame Unificado de Física**, de caráter eliminatório e classificatório. Para esta etapa, a nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas cinco edições (EUF 2016-2, EUF 2017-1, EUF 2017-2 ou EUF 2018-1, EUF 2018-2); multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame no mesmo semestre em que o candidato o realizou. O candidato que obtiver nessa etapa nota inferior a 50 pontos será eliminado do Processo de Seleção. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **30 de maio de 2018**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte.

5.7 - **Segunda etapa. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, seguida de arguição oral sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica do candidato**, de caráter eliminatório e classificatório. Os locais e datas específicas das arguições orais serão informados aos candidatos até o dia **06 de junho de 2018**. As arguições orais serão realizadas no período **de 19 de junho a 27 de junho de 2018**. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **29 de junho de 2018**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação. A esta etapa será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, computada pela média das notas da análise de *curriculum vitae*, histórico escolar e da arguição oral. O candidato que obtiver nota inferior a 60 nesta etapa será eliminado do Processo de Seleção.

5.8 - Para os candidatos ao **Mestrado** serão avaliados na análise do *curriculum vitae* (i) participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos), (ii) estágios (monitoria, iniciação científica, etc), tempo e trajetória de formação, prêmios, etc. Na



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

análise do histórico escolar serão considerados os conceitos (notas) obtidos e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas, valorizando as disciplinas obrigatórias para graduação.

5.9 - Para os candidatos ao **Doutorado** serão avaliados na análise do *curriculum vitae* (i) os trabalhos publicados (participação do candidato no conteúdo e redação dos mesmos), (ii) participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos), (iii) estágios (monitoria, etc.), tempo e trajetória de formação, prêmios, etc. No histórico escolar serão considerados os conceitos (notas) obtidos e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas, valorizando as disciplinas obrigatórias para graduação, ou para o Mestrado, se houver.

5.10 - Na arguição oral para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão avaliados conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica do candidato e se fará confirmação/ retificação dos dados do *curriculum vitae* e histórico escolar. Os seguintes aspectos serão considerados: descrição da área de trabalho pretendida e, para os candidatos ao Doutorado, uma descrição sucinta do trabalho de dissertação em andamento ou concluído, quando for o caso. O candidato também deverá fazer uma descrição sucinta do seu desenvolvimento acadêmico, incluindo estágios, iniciação científica, monitorias, bolsas e outras atividades pertinentes, sendo arguido pela Comissão sobre os fundamentos físicos desses itens.

5.11 - **Terceira etapa. Prova escrita de conhecimento de língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverão fazer uma prova escrita de conhecimento de inglês, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A prova escrita de conhecimento de inglês será realizada no dia **06 de julho de 2018**, no período de **9:00 às 11:00 horas**. Na mesma data, no horário de **13:00 às 15:00 horas**, os candidatos estrangeiros, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, deverão fazer também uma prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato estrangeiro deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A nota obtida nesta etapa não será computada na média final para seleção do candidato, mas é requisito para ingresso nos cursos. O resultado desta etapa será divulgado no dia **09 de julho de 2018**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação.

5.12 - Candidatos que tenham obtido nota superior a 79 no exame *TOEFL-iBT* ou superior a 550 no *TOEFL-ITP* ou superior a 5,5 nas modalidades *Reading* e *Listening* do teste *IELTS* ou superior a 204 pontos no teste *Pearsons PTE Academic* poderão requerer dispensa da prova de inglês em requerimento por escrito dirigido entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação juntamente com o comprovante da pontuação atingida, no ato da inscrição. A Comissão de Seleção decidirá sobre a eventual dispensa da prova de inglês do candidato. Para todos os



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

casos, só serão aceitos resultados obtidos no máximo até 3 (três) anos antes do encerramento do processo seletivo, ou seja, somente resultados obtidos em exames realizados depois de julho de 2015 poderão ser considerados. Aprovação no *Exame de Proficiência em Língua Inglesa para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação* do CENEX-FALE UFMG e outros exames de língua inglesa reconhecidos internacionalmente poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção.

5.13 - Candidatos que apresentem comprovantes de proficiência em língua portuguesa em testes reconhecidos pela Comissão de Seleção também poderão ser dispensados prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, a critério da Comissão de Seleção.

5.14 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6 – Do Resultado Final - Mestrado e Doutorado.

6.1 - A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas do processo seletivo será a média ponderada das suas notas na 1ª e 2ª etapas, tendo a primeira etapa, peso 1 (um) e segunda etapa, peso 2 (dois). Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado da seguinte forma: “Aprovados e Classificados”, “Aprovados, mas não Classificados” ou “Reprovados”. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital para o mestrado e o doutorado.

6.2 - Em caso de empate na classificação, será utilizada a nota atribuída à 1ª etapa como critério de desempate. Caso persista o empate, será realizado um sorteio na presença dos respectivos candidatos.

6.3 - O resultado final do processo de seleção será divulgado na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação, **no dia 09 de julho de 2018**, separadamente para o Mestrado e para o Doutorado.

6.4 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.5 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

6.6 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

7 - Dos Recursos

7.1 - O prazo de recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG e deverá ser feito na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido por procuração simples, contados a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível. Os candidatos terão acesso a suas avaliações após a divulgação dos resultados dentro do prazo de recurso.

7.2 - A documentação dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada.

7.3 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8 – Do Registro e Da Matrícula. Mestrado e Doutorado.

8.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 10 a 16 de Julho de 2018** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada pela Secretaria do Programa ao DRCA **até o dia 27 de julho de 2018**.

8.2 - O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 26 de julho de 2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

8.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.

8.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26 de julho de 2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

8.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG".

8.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite da Secretaria para envio da documentação ao DRCA.

8.7 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018. Prof. José Rachid Mohallem - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.